

N.º  
N.º 30  
J. Fery

Escritura de Doação que fez Jose Luiz  
Gomes da Frez. de Simfain e de presente  
naquelle tempo a presente nesta Cidade de  
Alto Filho Antonio Jose da  
Cunha morador na Viella do Monte que  
e na Rua do Loureiro fig. da Sé; desta cid.  
futa na Nota de Victorino Alão de Macedo, e  
Souza em 30 de Novembro de 1802

Sabão quanto este Publico Instrumento de No-  
miação de Braro, e obrigacoim Vitem que no Anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito Cen-  
to e oitenta e tres dias do Mês de Novembro nesta Cida-  
de de Boboto, e Rua do Catino, em Meu Escritorio apas e serão  
e presente partes autrogante a saber de humo Jose Luiz  
Gomes da Frezeria e Concelho de Simfain Comarca  
de Iamego, e da outra seu filho Antonio Jose da Cunha  
onuey morador na Rua do Loureiro desta Cidade pessoay  
de conhecida pelloy proprioay da Testemunha aodiente  
a signada, e Estay de mim Saballias de que dou fe e  
pello primeiro Autrogante Jose Luiz Gomes foi ditto  
na presença da Testemunha que elle hera Senhor  
e legitimo pesoido, e manca e pacifica posse de tres  
Braro, e suas propriedades e pertences de natureza devida  
hum chamado do frumal foriro amatta, e oitay no lugar  
da Pia tudo namey na fregueria de Simfain, e Estay for  
eiroy aquinta de Simfain, e por que deve obrigacoim ao Au-  
trógante seu filho Antonio Jose da Cunha, e pello afeito que  
he tem he quer no Miar o de feridoy tres Braro nauida ou Dir-  
eito da Renouaçã naque Estaverem pelloy de se elle ditto Jose

Luiz Gomez que por esta Escripçura na Melhor forma 77  
de Direito nominaua Como Comifuto no meio da ~~Dez~~  
por no miado em o referido seu filho Antonio Jose da Cunha  
e mencionado tres Brazos o do Gumat, e o dou da Biaz a  
Sima de Claradoz Com todas as suas Propriedades, e Direitos  
para que a desfrute, e goze depois do fallecimento  
do Nominante na vida ou Direito da renouaçao que vea  
charem nesto digo se acharem esta Nominaçao a Sim the  
faz de baixo da Condicoes, e obrigacoens seguintes: que  
elle nominante sera uro fructuario de todos os fructos, e rendi-  
mentos das Propriedades, e Brazos no miado Como seuy, e  
Como a the agora o disfrutaria elle por seu fallecimento  
hi que se achado para o Dominio das Propriedades Com o seu  
uro fructo na pessoa delle nominado, que elle nominado sera o  
brigado adar por fallecimento delle nominante a seu  
filho Manoel Lottens irmão do nominado Como seja uro  
no tempo do seu fallecimento a quantia de sim. mil. Reys  
porkuma de Rey a Sim mais darã de mil Reys porkuma de Rey  
alada hum do outro filhoz delle nominante que por seu  
fallecimento ficarem uros e suas quantias, e reserua do  
uallor das Propriedades, e nominaçao para o referido filho que  
nesta forma de ualor desta reserua, e obrigacoens, hi que  
elle faz, e da por esta referida nominaçao das Propriedades  
e nelle nominado vede desde la transferir toda a posse Domin-  
io Direito e alã que na mesma Propriedades tem, da qual  
poderã logo ou quando quizer tomar sua posse judicial que  
rendo. e em quanto anã tomar elle nominante Chã de digo  
nominante Chã há por dada e transferida e incorporada a  
por este Instrumento, e por elle no miado Antonio Jose da Cunha  
foi dito que alectaua esta nominaçao e referida tres Brazos  
Com a sobre dita reserua, e obrigacoens a Sima de Claradoz que  
tudo se obriga pagar, e satisfazer tudo a Sim Com outro nominante

Nomiante, e Nomiado de obrigarão Comprir, e guardar cada  
qual na parte que lhe pertence, e não leuogar nem dicta  
mas esta Escriptura por modo ou principio algum, nem  
em parte, nem em todo, ajuizo Comprimeto obrigarão suas pes  
soas, e todos os seus bens Movelis, e de raiz presentes e futuros  
Diritos, e alcans e seu Dinho de sua Alma, e Mea heredita  
ção a sciencia do Mustrissimo Contador da Real Fazenda  
para a fatura da presente Escriptura e he or de qual he da  
forma seguinte 3. Dizeo D. Luiz Gomez da frequentia  
e Conuho de Sam. Pin. Comarca de Samigo, e seu Filho  
Antonio Jose da Cunha oruiz da Rua do Loureiro desta Cida  
de, que elle se achou Contratado, em nomiar o proximo Supli  
cante no guarda de de esta Contratacao de todos os Diritos de  
tres Bracos de uida de Seure Nomiação hum delles chamado  
do Grumal foriro a Malta, e os outros dois Cito, no Lugar das  
Cias da mesma frequentia, foriro a lomena de Sam. Te  
Nij digo de Sam. Pin. Reservando o mente em quanto uiuo  
tudo uo fruto delles, e por morte Com mil Reys para seu Filho  
Manoel Solturo e ao este seja uiuo ate mpo da Mesma, e  
Dez mil Reys para cada hum dos outros seus Filhos da mesma  
sendo digo da mesma forma sendo entao uiuo, e por quanto  
o Taballiao Louida La bras a Escriptura de Poação, e nomiação  
sem facultade de Vossa Senhoria. De de a Vossa Senhoria se  
digne Considerha sem mais solenidade visto a formalidade  
do Contrato que se o que fica exposta, e Debera Merce  
Despacho. Pode Lauraspe, Figueiroa. E tray ladada alon  
sette, e om proprio que Reconheo de Despacho do proprio  
Contador da Fazenda Real a qual fica em Meu poder a  
que Me reporto em Fite m unho de uerdade a vim o outro  
garas e a scitaras, e seu Taballiao oa Cite, delles e por quem  
toas berentes ao que foris Fite m unho presente Bento Jose

Jose Soares ou ruy Antonio Jose Moreira Guerra morado 78  
 na Rua de San Bento dos Freiros, e Marcellino Pires  
 to de Castro na Rua de cima de Villa todos desta Cidade, e por  
 elle Nomiante estas trez mãos e pouca firmura que  
 nella tem em Razão da sua Moestia não poder porisso aliq  
 nara esta Escripura logarão primieiro testamunha Bento  
 Jose Soares a seu Logo a signa que elle fez, e todos a signa  
 rão depois de pois dellido por mim Victorino Mads de Macedo  
 e Souza Taballião que oscrueij. A Logo do Nomiante, como  
 Testemunha Bento Jose Soares, Antonio Jose da Cunha  
 Antonio Jose Moreira Guerra, Marcelliano Pires to de Castro.  
 O qual Instrumento aqui fez Copias de Meu Livro de Notas  
 que fica em Meu poder e Cartorio as qual me reporto Eu Victo  
 rino Mads de Macedo e Souza, Taballião obiscreueij a signa  
 em publico e lero. Em Testemunha de Verdade Victorino Mads  
 de Macedo e Souza. —————. E não se continha  
 mais em a referida Escripura de Doação o que tudo a  
 qui fica registado bem fiel mente na verdade, e cuja  
 me reporto que fica em mãos e poder do Acitante. Boto  
 dore de Mayo de mil e oito e cento e sijanno Eu Jose Anto  
 nio de Souza e Andrade e Escreueij e a signa

Jose Antonio de Souza e Andrade

N. 30 —"  
 Boto —"

Registro do M. de Joao Rodrigues Barbosa  
 Curueij Viuo morado no Largo de S. Pe  
 fonco da m. freg. desta Cidade —"

Em nome da Santissima Trindade Padre, Filho, e  
 Espirito Santo bey peyoray destintay hum do Deo uerda  
 duro, em cujo Misterio firme mente crejo como uerda  
 duro Ca Mo Sico Romano que sou = Eu Joao Rodrigues Bar  
 bosa morado no Largo de Santo V. da fonce desta Cidade, Esta  
 ndo de cama, e grave mente em germe da Doença que Deu